

OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.391,03
ORIXIMINÁ	170.036-7	22.174,67
OUREM	170.093-6	1.145,55
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.209,28
PACAJÁ	170.018-9	2.700,24
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	1.145,55
PARAGOMINAS	170.068-5	11.210,07
PARAUPEBAS	170.019-7	73.724,64
PAU D'ARCO	170.296-3	1.309,21
PEIXE-BOI	170.088-0	981,90
PIÇARRA	170.670-5	1.881,98
PLACAS	170.661-6	1.718,33
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.309,21
PORTEL	170.048-0	3.600,32
PORTO DE MOZ	170.079-0	2.045,63
PRAINHA	170.037-5	1.963,81
PRIMAVERA	170.089-8	981,90
QUATIPURU	170.680-2	981,90
REDEÇÃO	170.059-6	7.446,11
RIO MARIA	170.060-0	2.945,71
RONDON PARÁ	170.081-2	4.254,92
RURÓPOLIS	170.030-8	1.881,98
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.636,51
SALVATERRA	170.102-9	1.145,55
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.472,86
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	1.063,73
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.454,76
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.309,21
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	3.027,54
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.309,21
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	4.664,04
SANTARÉM	170.038-3	18.819,83
SANTARÉM NOVO	170.092-8	900,08
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.309,21
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.063,73
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.636,51
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.227,38
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	8.018,88
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.145,55
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.618,41
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	900,08
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	1.063,73
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.227,38
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	2.209,28
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.063,73
SAPUCAIA	170.672-1	1.472,86
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.718,33
SOURE	170.600-4	1.391,03
TAILÂNDIA	170.099-5	6.546,03
TERRA ALTA	170.277-7	981,90
TERRA SANTA	170.293-9	1.145,55
TOME-AÇU	170.095-2	4.254,92
TRACUATEUA	170.685-3	1.145,55
TRAIRÃO	170.294-7	1.800,16
TUCUMÃ	170.064-2	3.354,84
TUCURUÍ	170.026-0	38.376,09
ULIANÓPOLIS	170.280-7	4.254,92
URUARÁ	170.078-2	4.091,27
VIGIA	170.016-2	1.800,16

WISEU	170.082-0	1.554,68
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.881,98
XINGUARA	170.066-9	6.218,73
TOTAL		818.253,49

**PORTARIA - TARF****PORTARIA Nº 001 DE 01 DE JULHO DE 2008.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 83, IX da Lei nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998 c/c art. 12, XV do Regimento Interno deste Tribunal, e 1º - Considerando a observância pela administração pública dos princípios constitucionais, 2º - Considerando a missão do TARF de promover com excelência a justiça administrativa, em segunda e última instância, nas resoluções dos litígios suscitados entre a Fazenda Pública e seus sujeitos passivos, decorrentes da aplicação da legislação tributária estadual,

**R E S O L V E:**  
I - DESIGNAR o 2º Vice-Presidente deste Tribunal, servidor CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ, Identificação Funcional nº 5128129-2, para decidir a respeito da Admissibilidade de Recursos de Revisão interposto contra decisão da 1ª Câmara Permanente de Julgamento, no período em que a Presidente da referida Câmara estiver acumulando sua função com a de Presidente em exercício deste TARF.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Gabinete do Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 01 de julho de 2008.

**LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA**

**Presidente do TARF em exercício**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - TÁXI****PORTARIA Nº 0309, DE 30.06..2008 – PROC. Nº**

**002008730011966-0/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **PEDROVINICIUS JATENE**

Marca Tipo

**FIAT/PALIO ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel****PORTARIA Nº 0310, DE 30.06.2008 – PROC. Nº**

**002008730012302-1/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **LUIZ FERNANDO FERREIRA ARAUJO**

Marca Tipo

**FIAT/PALIO WEEK. TREKKING 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel****PORTARIA Nº 0311, DE 30.06.2008 – PROC. Nº**

**002008730010543-0/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **OCIMAR SOUZA DE OLIVEIRA**

Marca Tipo

**FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel****PORTARIA Nº 0312, DE 30.06..2008 – PROC. Nº**

**002008730010124-9/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **SERGIO SILVA DA COSTA**

Marca Tipo

**FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel****PORTARIA Nº 0313, DE 30.06..2008 – PROC. Nº**

**002008730010696-8/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **CLEBERSON SOUSA DE LIMA**

Marca Tipo

**FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel****PORTARIA Nº 0314, DE 30.06..2008 – PROC. Nº**

**002008730011079-5/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **HELENO MONTEIRO DE SOUZA**

Marca Tipo

**FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel****PORTARIA Nº 0315, DE 30.06..2008 – PROC. Nº**

**002008730010862-6/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **CHRISTOPHER DE JESUS CORDOVIL**

**LIBONATI**

Marca Tipo

**FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/ 4P Pas/Automóvel****PORTARIA Nº 0316, DE 30.06..2008 – PROC. Nº**

**002008730010871-5/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **ISAURA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA**

Marca Tipo

**FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE /4P Pas/Automóvel****PORTARIA Nº 0317, DE 30.06..2008 – PROC. Nº**

**002008730010874-0/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **RAIMUNDO BOTELHO ALVES**

Marca Tipo

**FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel****PORTARIA Nº 0318, DE 30.06..2008 – PROC. Nº**

**002008730011087-6/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **VALMIR CAMPOS SILVA**

Marca Tipo

**FIAT/PALIO WEEKEND 1.8 FLEX/4P Pas/Automóvel****PORTARIA Nº 0319, DE 30.06..2008 – PROC. Nº**

**002008730011973-3/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **SALOMAO DA SILVA XERFAN**

Marca Tipo

**FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel****PORTARIA Nº 0320, DE 30.06..2008 – PROC. Nº**

**002008730011080-9/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **LUIS ALBERTO LIMA**

Marca Tipo

**FIAT/PALIO WEEKEND TREKKING ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel****PORTARIA Nº 0321, DE 30.06..2008 – PROC. Nº**

**002008730011077-9/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **JOSE TELLES DE MENEZES**

Marca Tipo

**FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel****EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT SANTARÉM**

A ILMA. SRA. ALMIRALVA MARIA DE SOUSA SILVA, Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - Santarém, substituta desta Secretária de Estado da Fazenda.

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento, nos termos dos arts. 13, 24, 30 e 71, da Lei nº 6.182/98, com as alterações dada pela lei 7.078/2007. Intimado da decisão da Diretoria de Julgamento, relativa ao expediente nº 042006510000030-2, Auto de Infração - AINF nº 042006510000030-2, que julgou NULO, cuja decisão houve recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.

CONTRIBUINTE: ABB LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.218.387-6

ALMIRALVA MARIA DE SOUSA SILVA

Coordenadora Executiva. Reg. de Adm. Tributária de Santarém, substituta.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT SANTARÉM**

A ILMA. SRA. ALMIRALVA MARIA DE SOUSA SILVA, Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - Santarém, substituta desta Secretária de Estado da Fazenda.

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento, nos termos dos arts. 13, 24, 30 e 71, da Lei nº 6.182/98, com as alterações dada pela lei 7.078/2007. Intimado da decisão da Diretoria de Julgamento, relativa ao expediente nº 042006510000029-9, Auto de Infração - AINF nº 042006510000029-9, que julgou NULO, cuja decisão houve recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.

CONTRIBUINTE: ABB SERVICE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.203.868-0

ALMIRALVA MARIA DE SOUSA SILVA

Coordenadora Executiva. Reg. de Adm. Tributária de Santarém, substituta.

**CONTINUA NO CADERNO 7**